



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE

(S) Nº 1082 de 11 - 04 - 2013

Frederico Alves
Responsável

DECRETO Nº 026/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 1760/2013 de 15 de janeiro de 2013.

DECRETA:

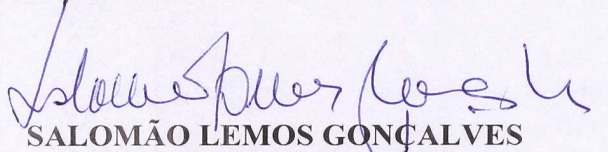
Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.094,41 (duzentos e sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavo), para adequação do orçamento Legislativo obedecendo ao art. 29-A da CF.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias do poder Executivo Municipal conforme quadro abaixo:

Órgão	Programa de Trabalho	Natureza de despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
Prefeitura	0301.0412200082.012	3390.39.00	44	24.094,41	
Prefeitura	0401.0412300112.014	4690.71.00	51	200.000,00	
Prefeitura	1101.0678200262.082	3390.39.00	367	40.000,00	
Câmara	0101.0103100012.001	3390.31.00	14		10.000,00
Câmara	0101.0103100012.001	3190.13.02	5		22.600,00
Câmara	0101.0103100012.001	3190.11.01	3		190.503,90
Câmara	0101.0103100012.001	3390.30.00	7		20.495,25
Câmara	0101.0103100012.001	3390.39.00	10		20.495,26
Total				264.094,41	264.094,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito